

REGULAMENTO CORRIDA E CAMINHADA DO CORAÇÃO 2026

Contratante realizadora, denominada **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, **contratada consultoria técnica** denominada **ACADEMIA FITNNES LTDA**.

CAPÍTULO I –A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. A CORRIDA DO CORAÇÃO, aqui denominado corrida, será realizada no dia 13/09/26, **PODENDO OCORRER TROCA DA DATA E PERCURSO POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR**.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 7H na cidade de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, e o local de largada será divulgado na rede social Instagram da contratante.

Parágrafo único – O horário de largada previsto para às 7h poderá sofrer alteração em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 6KM CORRIDA E 1KM CAMINHADA, com percurso determinado que será divulgado nos canais oficiais.

Artigo 4º. A corrida terá duração de até 02 (duas) horas.

Artigo 5º Esta corrida é organizada pela empresa CONTRATADA ACADEMIA FITNNES LTDA e por meio da CONTRATANTE Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim. A competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida será o corpo de direção técnica de Emerson Matielo.

Artigo 6º. A corrida será disputada na categoria individual masculino e individual feminino em modalidade única dos 6km divulgado no canal oficial da contratada.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela Internet, no site <https://esportecorrída.com.br>.

Artigo 09. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do dia 13/09/2026 marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 11. A CONTRATANTE Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line e concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13. A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 14. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, da contratante, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 15. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 6km mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do responsável e do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Artigo 16. Atletas terão as premiações gerais sendo os 5 primeiros masculino e feminino e por faixa etária de 10 em 10 anos.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, na página oficial do evento no Instagram ou pelo telefone: (28) 988035447 Emerson.

Artigo 18. Não haverá entrega do kit após a realização da corrida. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito de participação assim como o kit de participação.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21. O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta e medalha (pós-prova).

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 24. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 26. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o (chip).

Artigo 27. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 29. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados ficará ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 30. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 31. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical ou no número de peito.

§1º A utilização do (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a contratante e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 32. O chip será de material descartável, sendo assim, o(a) atleta não terá a responsabilidade de devolvê-lo após a prova.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 33. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 34. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 35. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 36. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora e da contratante.

Artigo 37. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 38. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente. O prova terá classificação por tempo líquido.

Artigo 39. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora e a contratante não se responsabilizam por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 40. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 41. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 42. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 43. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora ou Contratante.

Artigo 44. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 45. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 46. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina e feminina na corrida, receberão troféu.

II – Os 3 (três) primeiros atletas colocados masculino e feminino nas faixas etárias de 10 em 10 anos receberão troféu.

III 18 a 29 anos/ 30 a 39 anos / 40 a 49 anos/ 50 a 59 anos/ 60 a 69 anos/ 70 mais, receberão troféu.

IV Os 3 primeiros colocados PCD (pessoas com deficiência) masculino e feminino, receberão troféu.

Artigo 47. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 48. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos na corrida, sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher) desde que tenha cumprido o trajeto da prova.

§ 1º Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que mesmo inscritas não participarem da corrida.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta participante da corrida.

Artigo 49. As cinco primeiras colocações gerais das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 50. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 51. Haverá premiação em troféu para categoria por faixa etária de 10 em 10 anos nos 6km.

Artigo 52. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo provável de até 72 (setenta e duas) horas após o término da corrida.

§1º A empresa organizadora e a contratante não se responsabilizam pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora e a contratante não se responsabilizam pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 53. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida e da caminhada. A empresa organizadora e contratante não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 54. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida e da caminhada, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 55. A empresa organizadora e contratante não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 56. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora e contratante de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 57. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida salvo por motivo de força maior.

§1ºA empresa organizadora e contratante não terá Guarda-Volumes.

Artigo 58. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 59. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a ORGANIZAÇÃO e a CONTRATANTE e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 60. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora ACADEMIA FITNNES LTDA e contratante HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e para os patrocinadores desta corrida.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa contratante HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Artigo 61. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente, corrida do coração pertencem à contratante Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 62. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora e contratante.

Artigo 63. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa contratante, sendo comunicada aos inscritos esta decisão por meio do canal oficial.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 64. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 65. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à contratada.

Artigo 66. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação do atleta na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 67. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas via whatsapp da contratada (28) 98803-5447 para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 68. A contratante poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 69. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 70. Fica esclarecido que a rede social oficial da realizadora é o perfil, @HospitalEvangelico e o site de inscrição da consultoria técnica <https://esportecorrida.com.br>

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6km corrida e 1km caminhada.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a ACADEMIA FITNNES LTDA e HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a ACADEMIA FITNNES LTDA e HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e CONTRATANTE pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida e caminhada; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida e caminhada.